



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR

LICITAÇÕES

AVISO Nº 010/2026

INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí – PR		
Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 20/05/2026	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 25/05/2026	

Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: **Aquisição de equipamentos e acessórios de informática destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência.**

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e acessórios de informática destinados ao atendimento das necessidades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carambeí, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições constantes deste Termo de Referência e dos documentos de instrução do processo.

Registra-se que a presente aquisição se encontra prevista no Plano de Contratações Anual — PCA do exercício de 2026, no item 1, evidenciando o prévio planejamento da Administração e a compatibilidade da demanda com a programação anual de contratações da Câmara Municipal de Carambeí.

A aquisição justifica-se, inicialmente, pelo aumento do número de servidores da entidade, em razão da convocação de aprovados no Concurso para Emprego Público nº 001/2025, circunstância que ampliou a demanda por estações de trabalho adequadas, completas e compatíveis com as rotinas internas do Poder Legislativo Municipal.

O ingresso de novos servidores exige que a Administração disponibilize condições materiais mínimas e suficientes para o regular desempenho das atribuições funcionais, especialmente considerando as atividades administrativas, legislativas, transparência pública e demais serviços de apoio à atividade parlamentar.

Não se mostra razoável, eficiente ou administrativamente adequado que a Câmara Municipal mantenha compartilhamento excessivo de equipamentos entre servidores ou setores, uma vez que tal prática pode comprometer a continuidade dos trabalhos, a organização interna, a produtividade, a segurança da informação e a adequada prestação dos serviços públicos.

Além do acréscimo de pessoal, verifica-se a necessidade de atualização do parque tecnológico da entidade, tendo em vista a obsolescência de equipamentos eletrônicos antigos, muitos dos quais já não apresentam desempenho satisfatório para atender às exigências atuais dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública.

A permanência de equipamentos defasados tende a ocasionar lentidão operacional, falhas recorrentes, aumento da necessidade de manutenção corretiva, perda de produtividade, riscos de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR

LICITAÇÕES

interrupção dos serviços administrativos e dificuldades de compatibilidade com softwares, atualizações de segurança, sistemas operacionais modernos e plataformas digitais de uso cotidiano. Nesse contexto, a renovação parcial dos equipamentos de informática apresenta-se como medida necessária e adequada para preservar a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a modernização da estrutura operacional da Câmara Municipal de Carambeí.

A escolha por microcomputadores corporativos em formato compacto, acompanhados de monitor, suporte articulado, teclado e mouse, revela-se compatível com as necessidades da entidade, pois possibilita melhor aproveitamento do espaço físico, maior organização das estações de trabalho, redução de cabeamento aparente, melhor ergonomia e padronização mínima dos equipamentos utilizados pelos servidores.

As configurações técnicas mínimas exigidas justificam-se pela necessidade de assegurar desempenho, segurança, durabilidade, compatibilidade técnica e vida útil razoável aos bens a serem adquiridos, evitando-se a aquisição de equipamentos subdimensionados, incompatíveis com a demanda institucional ou sujeitos à rápida obsolescência.

A aquisição de monitores adicionais, suportes articulados, teclados, mouses e mouse pads também se justifica pela necessidade de melhoria das condições de trabalho, organização das mesas, conforto visual, adequação ergonômica e substituição de periféricos desgastados, danificados ou insuficientes para atendimento da atual estrutura administrativa.

A padronização mínima dos equipamentos e acessórios pretendidos favorece a gestão patrimonial, a manutenção preventiva e corretiva, o suporte técnico, a instalação de sistemas, a reposição de peças e a redução de incompatibilidades entre componentes, proporcionando maior racionalidade administrativa e melhor controle dos bens públicos.

Os quantitativos estimados guardam relação com a necessidade atual da entidade, considerando a recomposição e ampliação das estações de trabalho, a substituição de equipamentos obsoletos e a formação de estrutura mínima de reserva técnica para atendimento de demandas pontuais, substituições emergenciais e reorganizações internas de setores.

A presente contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público, razoabilidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, na medida em que busca suprir necessidade concreta da Administração, mediante especificações objetivas, proporcionais e compatíveis com o uso institucional.

A contratação pretendida também contribui para o alcance dos objetivos do processo licitatório previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, observada a necessidade de adequada caracterização do objeto, compatibilidade técnica e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, adequada e proporcional, tendo por objetivo assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, modernizar a estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Carambeí, garantir maior eficiência nas atividades administrativas e legislativas e preservar a regularidade dos serviços prestados à população.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: compras@carambei.pr.leg.br

Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Tatiane Henn